

## REUNIÃO DE CÂMARA DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um voto de Pesar pelo Falecimento de Tomás Carvalho dos Santos aderiu ao Partido Socialista devido à grande admiração que tinha por Mário Soares e, ao longo de várias décadas, exerceu a sua militância no concelho da Amadora. Demonstrou sempre grande disponibilidade para dar ao coletivo sempre que lhe era solicitado.

Exerceu cargos autárquicos na extinta freguesia da Reboleira, e nas eleições autárquicas realizadas em 2013, bem como no presente mandato, integrou a lista do Partido Socialista a esta Câmara Municipal.

Nas relações humanas, era cordial e atencioso, e sempre teve um enorme respeito e interesse pela cidade da Amadora. – **Voto de Pesar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento de Joaquín Salvador Lavado Quino, que desde cedo manifestou a sua grande vocação para o desenho.

A partir de 1970, Mafalda tornou-se um fenómeno mundial e conhece edições espanholas, portuguesas, francesas, suecas, alemãs e finlandesas. Em 1973 no auge do sucesso abandona definitivamente Mafalda e regressa aos cartoons.

Ao longo da sua carreira recebeu inúmeros prémios de dimensão internacional, a destacar a eleição de “Desanhista do Ano”, o Prémio das Astúrias de Comunicação e Humanidades, em Espanha. Trabalhou ao serviço de inúmeras causas, entre elas, campanhas da UNICEF ou da Cruz Vermelha.

Em 2014, no Festival Internacional de Banda Desenhada de Angoulême, em França, e o Amadora BD dedicaram exposições ao autor a propósito dos 50 anos da criação de Mafalda, e foi divulgado no catálogo do mesmo festival, nessa 25.<sup>a</sup> Edição.

Quino teve uma carreira de mais de 60 anos como desenhador de imprensa, dotado de um traço simples, dinâmico e extremamente legível e a sua capacidade de lançar um olhar satírico, contundente e pleno de humor sobre a sociedade e os seres humanos. – **Voto de Pesar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um Voto de Pesar pelo falecimento de Augusto Matine, ex-futebolista e treinador, que se evidenciou em vários clubes portugueses como o Benfica, Vitória de Setúbal, Portimonense, Lusitano de Évora, Desportivo das Aves, Estrela da Amadora e Torralta.

Foi reconhecido pelo Presidente da Federação Portuguesa de Futebol, como um jogador importante no futebol português.

Será recordado como jogador e treinador que tanto ofereceu ao desporto nacional e ficará na memória de todos os municípios da cidade da Amadora e no Clube Estrela da Amadora. –

**Voto de Pesar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Presidente a 14.10.2020, através do qual aprovou o Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Associação Dignidade, para a dinamização do programa “Vacinação SNS Local”. – **Protocolo de Colaboração – Ratificação.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a criação do Fundo de Fomento Municipal – Revitalizar 2.0, de natureza extraordinária, com a dotação inicial de € 1.000.000,00 e que visa apoiar os sectores da restauração e similares, comércio de bens a retalho e prestação de serviços e que foram encerrados, por força de lei ou apo administrativo, no quadro das medidas de combate ao Covid19. - **Fundo de Fomento Municipal – Revitalizar 2.0.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou a emissão de uma autorização genérica para a celebração de contratos de aquisição de serviços, com dispensa do parecer prévio vinculativo específico por procedimento, para os SIMAS, através de deliberação do Conselho de Administração ou de decisões dos seus administradores e do diretor delegado, no âmbito das delegações de competências existentes, tais como a celebração de contratos de aquisição de serviços, nas modalidades de tarefa e de avença, sendo o seu objeto de consultadoria técnica, nomeadamente, jurídica, financeira, arquitetónica, informática, engenharia, formação de recursos humanos e manutenção de equipamentos, o número máximo de duzentos contratos até ao montante anual de € 149.639,37, sem IVA e um prazo máximo de execução de 12 meses e os contratos não poderão ser au-

tomáticamente renovados, nem o respetivo prazo pode ser objeto de prorrogação, assegurando-se sempre o seu registo e publicitação no Portal Base. – **SIMAS - Contratos de Aquisição de Serviços – Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional para a aquisição de serviços destinados à “Digitalização, Descrição e Indexação de Traçados de Água e Saneamento de Oeiras”, pelo preço base de € 215.000,00 , acrescido de IVA, com a execução a ocorrer no prazo de 730 dias, a desenvolver nos anos de 2020, 2021 e 2022, aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, designou o gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico e delegou no Diretor Delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificações do cocontratante e da entidade bancária na sequência do definido no relatório de execução do contrato, a elaborar pelo gestor do contrato, de acordo com o disposto nos artigos 44º e seguintes do CPA. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público, com Publicidade Internacional para a Aquisição de Serviços Destinados à Digitalização, Descrição e Indexação de Traçados de Água e Saneamento de Oeiras. – Abertura - Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público, para o fornecimento e instalação de equipamento de alta segurança em diversos reservatórios do sistema de distribuição de água de Oeiras e Amadora, constituído por 62 arejadores, 2 linhas de vida e 27 grelhas de proteção, pelo preço base de € 177.000,00, acrescido de IVA à taxa Legal em vigor, a efetuar em duas fases, nos anos de 2021 e 2022,

aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, designou como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando na mesma a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, e como seu substituto, nas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico e delegou no Diretor Delegado dos SIMAS o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificações do cocontratante e da entidade bancária na sequência do definido no relatório de execução do contrato, a elaborar pelo gestor do contrato, e de acordo com o disposto nos artigos 44º e seguintes do CPA. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público, para o Fornecimento e Instalação de Equipamento de Alta Segurança em Diversos Reservatórios do Sistema de Distribuição de Água de Oeiras e Amadora – Abertura – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para execução da empreitada destinada à manutenção e infraestruturas de abastecimento de água, acessórios, ramais, caixas e outro, no concelho de Oeiras a ocorrer nos anos de 2021 e 2022, pelo preço base de € 400.273,50, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 2º do CIVA (inversão do sujeito passivo), aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente o programa e caderno de encargos, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa, aprovou a celebração de contrato escrito, nos termos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, designou como Coordenador de Segurança em fase de projeto e como Gestor do Contrato, com a delegação da adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, em todos os seus aspetos, e o substituto, nas faltas e impedimentos, e delegou no Diretor-delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato, em consonância com o disposto nos artigos 44º

e seguintes do CPA. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público para a Celebração de Acordo Quadro para Execução da Empreitada Destinada à Manutenção e Infraestruturas de Abastecimento de Água, Acessórios, Ramais, Caixas e Outro, no Concelho de Oeiras – Abertura – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, adjudicou o procedimento com recurso ao Acordo Quadro da EsPAP (AQ\_ELE 2019) para o fornecimento contínuo de energia elétrica em BTN, BTE e MT para o edificado do SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, à entidade Iberdrola, Clientes Portugal, Unipessoal, Lda., pelo valor de € 1.430.894,20, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a decorrer entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2023, com a repartição do montante, por cada ano económico, no valor de € 476.965,0 acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS - Procedimento com Recurso ao Acordo Quadro da EsPAP (AQ\_ELE 2019) para o Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica em BTN, BTE e MT para o Edificado do SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a revisão de preços, apresentada pela empresa “Olico, Lda.” Lda., no montante de € 3.006,34, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada de remodelação/instalação de coletores domésticos e pluviais na Rua Augusto Gil e na Estrada da Serra da Mira, freguesia da Mina de Água, Concelho da Amadora. – **SIMAS – Revisão de Preços.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à construção do Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina, no concelho de Oeiras, a executar no prazo máximo de 540 dias, entre os anos 2021 e 2022, com o preço base de € 2.521.736,25, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 2º do CIVA (inversão do sujeito passivo, aprovou as peças do procedimento, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao proce-

dimento em causa, aprovou a celebração de contrato escrito, nos termos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou a gestora do contrato, a coordenadora de segurança em fase de projeto e delegou no Diretor-delegado, ao abrigo do disposto no artigo 44º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, a competência relativa ao ato de liberação de caucões materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária e na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pela gestora do contrato. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público, para a Empreitada Destinada à Construção do Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina, no Concelho de Oeiras – Abertura – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e a AJPAS, relativo ao projeto “Rastrear para Prevenir”, permitindo uma intervenção na área do VIH, SIDA e Hepatites, na cidade da Amadora. - **Protocolo de Colaboração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de administrador do condomínio do imóvel sito na Praceta Quinta da Conceição, n.º 1, na freguesia da Falagueira/Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 71/2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de administradora do condomínio do imóvel sito na Avenida Almeida Garrett n.º 73, na freguesia de Alfragide, na Amadora. - **Reabilita + 87/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de administrador do condomínio do imóvel sito na Praceta Conde da Ericeira, n.º 4, na freguesia de Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 88/2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de administrador do condomínio do imóvel sito na Praceta Raul Proença n.º 7, na freguesia de Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 91/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de administrador do condomínio do imóvel sito na Praceta Eugénio de Castro, n.º 4, na freguesia de Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 98/2020.**

No âmbito da empreitada denominada “Obras de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética do Bairro Social da Boba – Lotes 8, 9 e 10, foi pela Câmara Municipal da Amadora, nos termos do disposto no artigo 292.º do CCP, indeferido o pedido de adiantamento de preço por conta de prestações a realizar, bem como notificar o requerente da decisão. – **Indeferimento de Pedido.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a substituição do gestor do contrato, no âmbito da empreitada denominada “Parques Infantis – Execução de Obras de Construção/Recuperação”. - **Gestor do Contrato – Substituição.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a substituição da gestora do contrato, para a empreitada denominada “Rua Carvalho Araújo/Rua Heróis de Dadrá/Rua Padre Himalaia e Envoltentes – Execução de Obra”. - **Gestor do Contrato – Substituição.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a retificação do Caderno de Encargos, do Programa de Concurso e do Anúncio, referente à empreitada denominada “Sinalização Horizontal 2021: Lote 1 – Zona Norte e lote 2 – Zona Sul”, no que se prende com a adequação da exigência de caução a cada contrato resultante da adjudicação de cada lote isoladamente. – **Peças Concursais – Retificação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso, e no âmbito da empreitada denominada “Requalificação Urbana da Cidade – Realização da Obra no Mercado da Mina” adjudicou o procedimento às propostas apresentada pelo concorrente Optibuilding, Lda., com o preço contratual de 412.317,06€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 154 dias, aprovou a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP e nomeou gestor do contrato. - **Empreitada denominada “Requali-**

## **ficação Urbana da Cidade – Realização da Obra no Mercado da Mina – Adjudicação.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado nos termos e ao abrigo do nº 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de Consulta Prévia para a empreitada designada “Aquisição e Instalação de Suportes para Contentores”, pelo preço base de 169.292,00€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 112 dias, as peças do procedimento ao abrigo da alínea b) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP, nomeado o júri ao abrigo do nº 1 do artigo 67º do CCP, delegado no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (sendo tal delegação de competências incluída no convite à apresentação de propostas), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado para prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Consulta Prévia para a Empreitada Designada “Aquisição e Instalação de Suportes para Contentores” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a operação de loteamento de iniciativa municipal, referente à parcela de terreno com a área de 34.552,00 m<sup>2</sup>, sita no Casal da Boba, Casal do Mesquita na freguesia da Mina de Água. - **Operação de Loteamento.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 3.ª alteração do Mapa de Pessoal do ano de 2020, com efeitos imediatos, consubstanciada na urgência no recrutamento de Assistentes Operacionais, nos estabelecimentos de educação e ensino, da rede pública municipal. E encontra-se justificada pela pandemia COVID 19, que atualmente se verifica a nível mundial, bem como pelo estipulado na Portaria n.º 245-A/2020, de 16 de Outubro. A alteração em causa, implica ainda o reforço de dois assistentes operacionais na área de atendimento telefónico.

Foi ainda aprovado solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do nº 3, do artigo 164.º, do Código do Procedimento Administrativo, a ratificação da presente deliberação, conforme resulta das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua última redação. – **Procedimento Concursal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a proposta de Projeto Cartão Bens 1ª, através deste Projeto permite a atribuição de um cartão pré-carregado, para aquisição de bens de primeira necessidade, a indivíduos/famílias vulneráveis, em acompanhamento social, sendo considerados os critérios de elegibilidade do Regulamento do Fundo de Coesão Social Municipal, para efeitos de atribuição do apoio. - **Projeto Cartão Bens 1ª.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a não aceitação dos erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos referidos pelos Júri do procedimento na ata de 16 de outubro de 2020, bem como a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP. - **Erros e Omissões.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a não aceitação dos erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos referidos pelos Júri do procedimento na ata de 16 de outubro de 2020, no âmbito da empreitada denominada “ES Fernando Namora – Execução de Obra para Remoção e Substituição do Amianto”.

Foi ainda aprovado a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP. - **Erros e Omissões.**